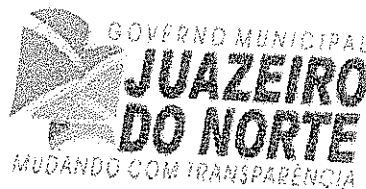




República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo



LEI Nº 2988, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005

26.12.05
Expedida M^{re}. Apelar Boaventura
- Diretora do Legislativo -

Denomina de MONSENHOR FRANCISCO
MURILO DE SÁ BARRETO, o Centro de
Apoio aos Romeiros e adota outras
providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

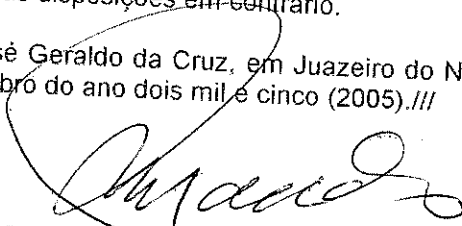
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica denominado de CENTRO DE APOIO AOS ROMEIROS MONSENHOR
FRANCISCO MURILO DE SÁ BARRETO, o Próprio municipal que está sendo construído no
Santuário Diocesano Nossa Senhora das Dores, na sede desta urbe.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20
(vinte) dias do mês de dezembro do ano dois mil e cinco (2005).///


RAIMUNDO ANTÔNIO DE MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE